

**EDITAL Nº 002/2011**

**BOLSA DE PESQUISA ART. 170**

O Diretor Geral da Unidade Central de Educação FAEM Faculdades Ltda - Sr. Leandro Sorgato, mantenedora da Faculdade Empresarial de Chapecó, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o programa de Bolsa de Pesquisa com recursos do Art. 170 da Constituição Estadual de Santa Catarina, para o primeiro e segundo semestre de 2011, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. Estejam regularmente matriculados em Curso Superior;
2. Apresente e tenha aprovado seu projeto de pesquisa;
3. Disponibilidade de tempo para dedicação, de acordo com o projeto de Pesquisa.
4. Esteja cursando, pela 1ª vez, um Curso Superior de Graduação.
5. Tenha bom desempenho acadêmico (frequência e aproveitamento).
6. Não tenha nenhum outro tipo de auxílio financeiro para estudar.

**1 DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA BOLSAS DE ESTUDO**

- 1.1 Preencher o **Formulário de Inscrição** no site da AMPESC <http://www.ampesc.org.br/artigo170/> fornecendo todos os dados e informações necessárias, para efeito de cálculo do Índice de Carência (IC).
- 1.2 Imprimir e anexar o projeto de pesquisa em formulário padrão, em concordância do professor orientador, o qual deverá ser entregue ao Professor Orientador após devidamente preenchido.
- 1.3 Os candidatos selecionados no Projeto de Pesquisa deverão imprimir o Formulário de Inscrição e anexar os seguintes documentos, a serem apresentados para análise da carência.
- 1.4 **No processo de aferição de informações o estudante deverá apresentar original e fotocópia dos documentos.**

**1.4 DOCUMENTOS PESSOAIS DO GRUPO FAMILIAR:**

- Carteira de Identidade de todos os integrantes do grupo familiar podendo ser apresentada certidão de nascimento no caso de menores de 18 anos (cópia).
- CPF de todos os integrantes do grupo familiar (cópia).
- Declaração de **Imposto de Renda de Pessoas Físicas – DIRPF ano de 2011 exercício 2010** (com todas as folhas e recibo de entrega) ou **Declaração Anual de Inseto – DAÍ 2010** disponível no site da Secretaria da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/index.asp> do candidato e de todos os integrantes do grupo familiar declarados na ficha de inscrição.

- Certidão de casamento ou escritura pública de união estável, quando for o caso (cópia).
- Comprovante de separação ou divórcio, quando for o caso (cópia).
- Certidão de Óbito dos responsáveis, em caso de dependente, quando for o caso (cópia).
- **Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada de todos os integrantes do Grupo Familiar, a folha de identificação com foto, da folha de qualificação civil, do registro do último contrato de trabalho assinado e da próxima página de contrato de trabalho em branco. (cópia)**
- No caso do acadêmico possuir deficiência, ou no caso da existência de pessoa com deficiência no grupo familiar, apresentar laudo médico.

**1.4.1. 1 A carteira de Trabalho e Previdência Social deverá ser apresentada na sua forma original e cópia para que no momento da entrevista seja autenticado com data atualizada.**

## **1.5 COMPROVANTE DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR:**

I - Comprovante de rendimentos dos integrantes do grupo familiar que se enquadrem em um ou mais das situações abaixo:

### **a) Assalariado:**

- Os três últimos demonstrativos de pagamento (cópia).

### **b) Autônomos:**

- Decore – Declaração Comprobatória de Rendimentos, contando pró-labore e retirada de lucros dos três últimos meses, numerada e assinada por contador inscrito no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), ou declaração de rendimentos dos três últimos meses, assinada e datada pelo próprio declarante (com assinatura reconhecida em cartório, como modelo descrito em anexo) (original)
- CND – Certidão negativa de Débito estadual (cópia)
- Cópia da Carteira de Trabalho, com a baixa do último emprego e com a próxima página de Contrato em branco (trazer a original para autenticação).
- Guia de Recolhimento de INSS dos três últimos meses (cópia).

### **c) Trabalhador Informal ou Eventual:**

- Declaração de rendimentos, conforme modelo em anexo, com média dos três últimos meses, com assinatura reconhecida em cartório (original).

### **d) Proprietário Individual ou sócio-Proprietário de Empresa Ativa:**

- DECORE – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC, ou declaração de rendimentos, conforme modelo em anexo, com média dos três últimos meses, com assinatura reconhecida em cartório (original).
- Imposto de Renda completo de pessoa física (cópia).
- CND – Certidão Negativa de Débito Estadual e Municipal (cópia).
- Imposto de Renda completo de Pessoa Jurídica (cópia).
- Contrato social e balanço financeiro de empresa (cópia).

### **e) Proprietário Individual ou Sócio-Proprietário de Empresa Inativa:**

- Protocolo de baixa em uma das esferas: municipal, estadual ou federal (cópia), ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas de Inatividade (cópia).

**f) Aposentado, Pensionista ou Beneficiário de Auxílio-Doença no INSS:**

- **Extrato obtido via internet no link [www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html](http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html)** ou comprovante de rendimento que contenha o número do benefício recebido;
- Em caso de aposentadoria ou recebimento de pensão por morte, apresentar ainda a cópia da Carteira de Trabalho, com foto, qualificação civil, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco( e a carteira de trabalho original para autenticação).

**g) Produtor Rural:**

- Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais ou do próprio agricultor com assinatura reconhecida em cartório, conforme modelo disponível em anexo(original);
- Caso as atividades rurais sejam realizadas em terras de terceiros, apresentar o contrato de arrendamento (cópia).

**h) Estagiário:**

- Termo de Compromisso de Estágio, indicando o valor mensal recebido (cópia); ou declaração do supervisor de estágio constando o valor mensal recebido pelo estagiário (original com assinatura); ou ainda comprovante de recebimento dos valores de bolsa-auxílio fornecido pela empresa ou órgão público (se for o caso).

**i) Desempregados ou do lar:**

- Cópia do último comprovante de seguro-desemprego (se estiver recebendo);
- Rescisão contratual (cópia)
- Cópia da Carteira de Trabalho, com a foto, qualificação civil, a baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco (e carteira de trabalho original para autenticação).
- Comprovante do saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (cópia).
- Declaração de **próprio punho**, com data atual, que não exerce atividade remunerada, assinada por duas testemunhas.

**j) Recebimento de Auxílio de Parentes e/ou Amigos:**

- Declaração constando o valor do auxílio prestado, conforme modelo disponível em anexo, com assinatura daquele que presta o auxílio, devidamente reconhecida em cartório.

**K) Recebimento de Pensão Alimentícia:**

- Declaração constando o valor da pensão alimentícia, com assinatura de quem paga, reconhecida em cartório, juntamente com a decisão judicial de pagamento da pensão (se for o caso de decisão judicial). Modelo disponível em anexo.

**l) Receber Aluguel de Imóveis:**

- Declaração constando o valor recebido mensalmente, com assinatura reconhecida em cartório, conforme modelo disponível em anexo, ou os contratos de locação com inquilinos devidamente assinados e registrados em cartório.

**1.6 COMPROVANTES DE GASTOS COM HABITAÇÃO:**

I - No caso do grupo familiar residir em **imóvel alugado**, apresentar cópia do **contrato de locação e do recibo de pagamento do último aluguel**.

II - No caso o **aluguel seja dividido** com outra(s) pessoa(s), anexar ao contrato de locação uma declaração (conforme modelo disponível em anexo) assinada por todos os inquilinos, com as assinaturas reconhecidas em cartório, informando o valor pago por cada um.

III - No caso do grupo familiar residir em **imóvel financiado**, apresentar cópia **do contrato de financiamento e do recibo da última parcela**.

IV – No caso do grupo **familiar residir em imóvel cedido gratuitamente**, apresentar declaração, com assinatura reconhecida em cartório de quem cede o imóvel, (conforme modelo disponível em anexo)

V- No caso da residência ser própria, não há necessidade da apresentação de nenhum documento comprovando a situação.

VI - Cópia dos **comprovantes de residência** do grupo familiar ( faturas de **água, luz e telefone**, quando for o caso).

### **1.7 COMPROVANTE DE GASTOS COM DOENÇA:**

I - Atestado do profissional da área de saúde responsável pelo paciente, constando o CID (Código Internacional de Doença), ou, se for o caso, cópia do **laudo médico legível**, atualizado também o nome do paciente, código da doença (CID) tipo do tratamento, data, carimbo e assinatura do profissional que atesta.

II - Receituário legível, indicando a medicação de uso contínuo e/ou encaminhamento de terapias.

III – Notas fiscais de compra dos medicamentos prescritos e/ou recibos de terapias contínuas.

**IV – Não são considerados para fins de gastos contínuos tratamentos de saúde, convênios, planos de saúde, manutenção de aparelhos ortodônticos, cirurgias etc.**

### **1.8 COMPROVANTE DE GASTOS COM TRANSPORTES:**

**1.8.1** Considerar somente o valor de suas despesas com transportes para se deslocar até a UCEFF. Não considerar despesas dos demais integrantes do grupo família em gastos com combustível de veículo particular.

I – No caso de utilização de transporte coletivo, apresentar cópia do último recibo de compra da passagem de ônibus, ou fazer declaração de gastos com o transporte coletivo de acordo com o modelo contido em anexo, com assinatura do declarante reconhecida em cartório.

II – No caso de utilização de transporte terceirizado (Topic/Van), apresentar o recibo de pagamento referente ao último mês de utilização do transporte, ou contrato com a empresa que presta o serviço de transporte.

### **1.9 COMPROVANTES EDUCACIONAIS:**

I – Se algum membro do grupo familiar do acadêmico estiver estudando em Instituição de Ensino Superior particular, o acadêmico deverá trazer a confirmação de matrícula ou comprovante de pagamento da última mensalidade.

### **1.10 Confirmação da inscrição on-line em duas vias**

### **1.11 Declarações:**

- Apresentar declaração, assinada por duas testemunhas, registrada em cartório, de que não possui outro curso superior.
- Apresentar declaração no caso de não possuir bens imóveis, assinada por duas testemunhas, registrada em cartório.

## 2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

**2.1** Os documentos referentes às inscrições deverão ser entregues em cópias no tamanho A4. Não serão consideradas cópias em papel fax ou ilegíveis. **Não serão aceitos comprovantes originais de despesas** e não haverá devolução de documentos.

**2.2** No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar os documentos originais e uma fotocópia para autenticação pela Instituição de Ensino de todos os documentos requeridos.

**2.3** A ausência de qualquer dos documentos solicitados implicará exclusão do candidato no processo de seleção para Bolsa de Estudos.

## 3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE PESQUISA

O Processo de Classificação compreenderá três etapas:

**3.1 Primeira Etapa** – análise dos dados e informações do candidato, pelo sistema, de acordo com a fórmula de avaliação para cálculo do **Índice de Carência**, abaixo:

$$IC = \frac{RT \times DM \times PNE \times MGFIP \times DT \times DD \times IA \times BGF}{GF}$$

Sigla	Descrição	Peso
IC	Índice de Carência	Cálculo conforme a fórmula
GF	Número de Membros do Grupo Familiar (máximo 5)	Apenas informar
RT	Renda Total do Grupo Familiar	Apenas informar
DM	Despesas com Moradia	Própria = índice 1 Financiada ou Locada = 0.7
PNE	Portador de Necessidades Especiais	Não = 1 Sim = 0.7
MGFIP	Existe outro membro do Grupo Familiar cursando atualmente colégio ou graduação em uma instituição de ensino não gratuita?	Não = 1.0 Sim = 1.2
DT	Despesas com Transporte para Estudar	Não = 1 Coletivo = 0.7 Moto = 0,9 Carro próprio ou da família = 1,2 Nenhum = 1.0
DD	Despesas Diversas: Somatório de despesas	Se < 180 = 0.8 se > 180 até 300 = 1.0

	(água, luz)	se > 300=1.2
IA	Índice de Aproveitamento Semestral	Se aproveitamento > 7.5, índice = 0.9 Se aproveitamento < 1, índice = 1
BGF	Bens do Grupo Familiar	<p><b>Imóvel Rural</b> Se possui 0 ou 1, índice = 1 Se possui 2 = 1,3 Se possui 3 = 1,6</p> <p><b>Imóvel Urbano</b> Se possui 0 ou 1, índice = 1 Se possui 2 = 1,3 Se possui 3 = 1,6</p> <p><b>Automóvel</b> Se possui 0 ou 1, índice = 1 Se possui 2 = 1,2 Se possui 3 = 1,8</p> <p><b>Motocicleta</b> Se possui 0 ou 1, índice = 1 Se possui 2 = 1,1 Se possui 3 = 1,6</p> <p><b>Caminhão</b> Se possui 0 ou 1, índice = 1 Se possui 2 = 1,3 Se possui 3 = 1,8</p>

**OBS:** Quanto menor o índice obtido, maior será o grau de carência do candidato.

#### 4. CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS DE PESQUISA

4.1 As bolsas de pesquisa, destinadas aos alunos das Instituições de Ensino Superior, podem ser requeridas por qualquer estudante dos cursos de graduação, mediante apresentação do Formulário para Apresentação de Proposta de Projeto de Bolsa de Pesquisa disponibilizado no site [www.uceff.com.br](http://www.uceff.com.br) devidamente preenchido e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

§ 1º- A seleção dos projetos será feita pela Comissão Técnica, coadjuvada pela Comissão Avaliadora de Projetos de Pesquisa da Instituição, *classificando-os por conceito*, observado o estabelecido neste Edital.

§ 2º- O valor mensal de cada bolsa de pesquisa, poderá ser de **no mínimo 25% e no máximo 100% do valor da mensalidade por ele devida.** O aluno será beneficiado com 10 parcelas, sendo 5 parcelas no primeiro semestre de 2011 e 5 parcelas no segundo semestre de 2011, válida a partir da segunda mensalidade de cada semestre.

§ 3º No término de 1 ano o aluno deverá apresentar o relatório de pesquisa a ser aprovado pelo Núcleo de Pesquisa da Instituição.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Além do índice de carência econômica, serão levados em conta a avaliação da qualidade do projeto de pesquisa e o desempenho acadêmico do estudante.

O aluno, candidato à bolsa de pesquisa, deve comprovar à IES a disponibilidade de tempo para a realização de seu projeto de pesquisa, caso seja selecionado.

Os critérios para a seleção de bolsa de pesquisa, com seus respectivos conceitos para avaliação do projeto de pesquisa, serão os seguintes:

1. Relevância do Tema	Conceito A a C
2. Clareza e relevância dos objetivos do projeto	Conceito A a C
3. Adequação da metodologia aos objetivos do projeto	Conceito A a C
4. Adequação da fundamentação teórica aos objetivos do projeto	Conceito A a C
5. Relevância dos resultados esperados	Conceito A a C
Média	Conceito A a C

5.1. Em caso de não haver projeto de uma determinada área de pesquisa, as vagas poderão ser redirecionadas para outras áreas, a critério da comissão.

5.2. Serão destinados para pesquisa o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos valores repassados para a Faculdade Empresarial de Chapecó - UCEFF Faculdades, referente às verbas do artigo 170 da Constituição Estadual.

## 6. As pesquisas deverão obedecer aos seguintes itens:

- 6.1. Os alunos deverão buscar orientador e este deverá estar a disposição dos candidatos à bolsa de pesquisa para prestar informações/orientações quanto a definição do tema da pesquisa;
- 6.2 A classificação do candidato não implicará na sua seleção, vez que o número de candidatos selecionados será estabelecido após a divulgação das informações relativas ao repasse de recursos que serão fornecidas pelos órgãos do Governo Estadual;
- 6.3 Cada uma das etapas terá caráter eliminatório, não sendo permitida a ratificação de informações ou a entrega de documentação fora do prazo estabelecido no presente Edital;
- 6.4 Serão classificados os projetos de pesquisas que atendam aos critérios acima estabelecidos, de acordo com o número de bolsas disponíveis, levando-se em consideração, preferencialmente e em caso de empate, o grau de carência financeira do candidato.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 O processo de seleção dos inscritos para Bolsas de Pesquisa para o ano de 2011 obedecerá o seguinte cronograma:

a) As inscrições serão realizadas no período de **17/03/2011 a 31/03/2011** no *site* da AMPESC, <http://www.ampesc.org.br/artigo170/> mediante preenchimento do cadastro

b) **O Projeto de Pesquisa Completo, conforme modelo contido no Anexo I deste Edital deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica da IES, após a inscrição, até o dia 01/04/2011;**

- c) A análise dos Pré-Projetos será realizada pela Comissão Avaliadora;
- d) A divulgação dos resultados dos projetos pré-selecionados **será no dia 05/04/2011;**
- e) Os candidatos pré-selecionados nos Projetos de Pesquisa deverão entregar os documentos citados no item 1.3 deste Edital **no momento da entrevista**, que será nos dias **13/04/2011 à 26/04/2011.**
- f) **A relação oficial dos candidatos selecionados** será divulgada até o dia **10/05//2011**, via *internet* e no mural da Faculdade, homologados com parecer final da Comissão Técnica e da Comissão Avaliadora.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1** Ao preencher seu formulário de solicitação de benefício via *internet*, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela COMISSÃO TÉCNICA em casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- 8.2** Em virtude da natureza do processo seletivo, em nenhum caso caberá recurso das decisões tomadas pela comissão.
- 8.3** O presente Edital tem validade para inscrições à Bolsa de Pesquisa, para o ano de 2011.
- 8.4** O repasse das parcelas do artigo 170 aos acadêmicos está condicionado ao repasse efetivo do recurso feito pelo Governo Estadual.
- 8.5** Para que o processo tenha eficácia, contamos com a colaboração dos acadêmicos no sentido de identificar situações que não sejam merecedoras do benefício, através de denúncia a qualquer tempo.
- 8.6** A falta de assinatura no recibo coletivo implicará a perda do benefício.
- 8.7** O aluno que não conseguir concluir seu projeto de pesquisa, restituirá os valores referentes à bolsa recebida no prazo de 10 meses, contados da data da concessão da última parcela.
- 8.8** O aluno beneficiado por qualquer das modalidades de atendimento prevista na Lei Complementar nº 281 de 20 de janeiro de 2005, que falsificar documentos ou falsear informações, além de perder o benefício que lhe foi deferido, ressarcirá os valores indevidamente recebidos e ficará automaticamente impedido de candidatar-se a futuras inscrições, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

Chapecó/SC, 17 de março de 2011.



Leandro Sorgato  
Diretor Geral

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE BOLSA DE PESQUISA – ARTIGO 170

**O projeto ou plano de trabalho do aluno candidato à bolsa de pesquisa (art. 170) deve ser individual, vinculado a um projeto de pesquisa do professor orientador, para recebimento de Bolsa de Pesquisa.**

#### DO ALUNO

##### Identificação

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Declaração de disponibilidade de tempo, de acordo com o projeto, para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa.**

Eu, \_\_\_\_\_,aluno(a) regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_ da Celer Faculdades de Chapecó, declaro que disponho de tempo para a realização das atividades de pesquisa propostas.

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

## DO ORIENTADOR

### Identificação

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

FAX: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### Projeto de pesquisa

Título do projeto: \_\_\_\_\_

Nome do coordenador(a): \_\_\_\_\_

Curso(s) vinculado(s): \_\_\_\_\_

### Parecer

Considerando o parecer acima, informo que me comprometo orientá-lo(a) em (ano): \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## DA COMISSÃO AVALIADORA

### Parecer

Com base no parecer acima, a comissão avalia esta proposta com o seguinte conceito:

A  B  C

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Sigla: \_\_\_\_\_

Título do projeto do aluno: \_\_\_\_\_

---

---

1. **Introdução** (máximo uma página);

2. **Objetivos** (máximo uma página);

Objetivo Geral: o que se visa, basicamente, obter com o trabalho;

Objetivos Específicos: outros resultados acessórios que possam advir da pesquisa.

3 **Justificativa sobre a relevância técnica e científica** (importância teórica de se resolver o problema de pesquisa mencionado no objetivo geral) (máximo uma página);

4 **Metodologia**;

Esclarecer como será desenvolvida a pesquisa (exploratório, hipotético, dedutivo, experimental ou descritivo) (máximo duas páginas)

5 **Cronograma de atividades**

Atividades a serem realizadas	Meses de execução				
	1°	2°	3°	4°	5°
1.					
2.					
3.					

6 **Referências bibliográficas**

## PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO TÉCNICA

**Protocolo** N° de

Inscrição :

Data:

Assinatura:

---

### Homologação da inscrição

Média da série anterior cursada:

Aluno regularmente matriculado: SIM NÃO

Outros benefícios: SIM NÃO

Não estar cursando o último ano da graduação: SIM NÃO

Índice de carência:

Uma via impressa do formulário:

Professor orientador com titulação mínima de Mestre: SIM NÃO

**Inscrição apta:** SIM NÃO

---

## PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### Entrevista

Data:

Horário:

Local:

---

**Protocolo de Recebimento**

Recebemos, no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011, a inscrição nº \_\_\_\_\_ do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ para a vaga do projeto de pesquisa – Art. 170.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

-----

**Protocolo de Recebimento**

Recebemos, no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011, a inscrição nº \_\_\_\_\_ do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ para a vaga do projeto de pesquisa – Art. 170.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo:

via do aluno



**DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL,  
TRABALHADOR INFORMAL OU EVENTUAL**

Eu \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG n. ° \_\_\_\_\_ e do CPF n. ° \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da  
lei, para fins de apresentação a Faculdade Empresaria de Chapecó – UCEFF Faculdades que  
recebo R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referentes ao trabalho de  
\_\_\_\_\_ que desenvolvo, sem vínculo empregatício desde  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,  
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou  
divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico  
\_\_\_\_\_ do processo  
de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo obrigando a imediata devolução  
dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Faculdade Empresarial de Chapecó - UCEFF, a certificar-se das informações  
acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante (reconhecida em cartório)



## DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO DE PARENTES/AMIGOS

Eu \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro,  
sob as penas da lei, para fins de apresentação a Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF  
Faculdades, que recebo R\$\_\_\_\_\_ mensais, referentes ao auxílio concedido por  
\_\_\_\_\_, portador do RG n.º  
\_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,  
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou  
divergentes implicam no cancelamento da inscrição do processo de bolsa de estudo, bem como  
cancelamento da bolsa de estudo, obrigando a devolução dos valores indevidamente recebidos,  
quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF Faculdades, a certificar-se das  
informações acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecida em cartório)



## DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n. ° \_\_\_\_\_ e do CPF n. ° \_\_\_\_\_, declaro, sob  
as penas da lei , para fins de apresentação a Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF  
Faculdades, que divido com as seguintes pessoas:

\_\_\_\_\_ o aluguel do imóvel localizado na Rua  
\_\_\_\_\_, n. ° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, onde cada inquilino paga o equivalente a R\$ \_\_\_\_\_  
mensais pelo aluguel e condomínio.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,  
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou  
divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico  
\_\_\_\_\_ do processo  
de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo obrigando a imediata devolução  
dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Faculdade Empresarial de Chapecó- ECEFF Faculdades certificar-se das  
informações acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (do declarante reconhecida em cartório)

### Assinatura reconhecida em cartório e CPF dos colegas que dividem a residência:

1- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

3- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

4- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



## DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob  
as penas da lei, para fins de apresentação a Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF  
Faculdades, que cedo o imóvel localizado na Rua  
\_\_\_\_\_, n.º  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ para  
\_\_\_\_\_, portador do  
RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,  
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou  
divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico  
\_\_\_\_\_ do processo  
de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo obrigando a imediata devolução  
dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Faculdade Empresarial de Chapecó - UCEFF Faculdades a certificar-se das  
informações acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (declarante reconhecida em cartório)



## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob  
as penas da lei, para fins de apresentação a Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF  
Faculdades, que pago R\$\_\_\_\_\_ mensais, para  
\_\_\_\_\_, portador  
da Certidão de Nascimento n.º \_\_\_\_\_ referentes a pensão alimentícia.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,  
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou  
divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico  
\_\_\_\_\_do processo  
de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo obrigando a imediata devolução  
dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF Faculdades, a certificar-se das  
informações acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecida em cartório)



## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob  
as penas da lei, para fins de apresentação a Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF  
Faculdades, que pago R\$\_\_\_\_\_ mensais, para  
\_\_\_\_\_, portador  
da Certidão de Nascimento n.º \_\_\_\_\_ referentes a pensão alimentícia.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,  
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou  
divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico  
\_\_\_\_\_do processo  
de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo obrigando a imediata devolução  
dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF Faculdades, a certificar-se das  
informações acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecida em cartório)



## DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob  
as penas da lei, para fins de apresentação a Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF  
Faculdade, que recebo R\$\_\_\_\_\_ mensais, referentes à produção de  
\_\_\_\_\_, conforme  
quadro abaixo:

<b>Produto</b>	<b>Rendimento Anual Bruto</b>	<b>Rendimento Anual Líquido</b>	<b>Média de Rendimento Mensal</b>

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico \_\_\_\_\_ do Processo de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF Faculdades, a certificar-se das informações acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecida em cartório)



## DECLARAÇÃO DE PROPRIETÁRIO INDIVIDUAL OU SÓCIO- PROPRIETÁRIO DE EMPRESA ATIVA

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n. ° \_\_\_\_\_ e do CPF n. ° \_\_\_\_\_, declaro, sob  
as penas da lei, para fins de apresentação a Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF  
Faculdades, que recebo R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referentes ao trabalho que desenvolvo na   
empresa de minha propriedade/  na empresa da qual sou sócio.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,  
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou  
divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico  
\_\_\_\_\_ do processo  
de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo obrigando a imediata devolução  
dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF Faculdades, a certificar-se das  
informações acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante (reconhecida em cartório)



## DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n. ° \_\_\_\_\_ e do CPF n. ° \_\_\_\_\_, declaro, sob  
as penas da lei, para fins de apresentação Faculdade Empresarial de Chapecó, que gasto  
R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referentes utilização de transporte coletivo/carona para me  
deslocar até a UCEFF e da UCEFF para minha residência.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,  
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou  
divergentes implicam no cancelamento da inscrição do processo de bolsa de estudo, bem como o  
cancelamento da bolsa de estudo obrigando a imediata devolução dos valores indevidamente  
recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF Faculdades a certificar-se das  
informações acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (declarante reconhecida em cartório)

## DECLARAÇÃO PARA QUEM TEM IMÓVEL ALUGADO

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, declaro, sob  
as penas da lei, para fins de apresentação a Faculdade Empresarial de Chapecó – UCEFF  
Faculdades, que recebo R\$ \_\_\_\_\_ mensais, de  
\_\_\_\_\_, portador  
do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ referentes ao aluguel do  
imóvel localizado na Rua  
\_\_\_\_\_, n.º  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração,  
estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou  
divergentes implicam no cancelamento da inscrição do acadêmico  
\_\_\_\_\_ do Processo  
de bolsa de estudo, bem como o cancelamento da bolsa de estudo obrigando a imediata devolução  
dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a Faculdade Empresarial de Chapecó a certificar-se das informações acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (reconhecida em cartório)

## DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CURSO SUPERIOR

Eu, \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Civil: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, acadêmico(a) regularmente  
matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, da Faculdade  
Empresarial de Chapecó – UCEFF Faculdades, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei,  
para comprovação no requerimento de Bolsa de Estudo, que **NÃO** possuo outro curso superior.

Declaro que o (s) dado (s) acima apresentado(s) é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento o recebimento das bolsas de estudo, trabalho e pesquisa e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a averiguar a informação acima.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato às bolsas: \_\_\_\_\_

Assinaturas das testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

## DECLARAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ declaro sob penas da lei, para comprovação dos dados informados no Formulário de Inscrição de Bolsa de Estudos do Artigo 170, que o patrimônio informado, é composto dos seguintes bens e respectivos valores:

### BENS IMÓVEIS (Casa, Apartamento Sala Comercial, Lote Urbano, Lote Rural, Chácara):

Descrição:

Localização:

Valor (R\$):

### VEÍCULOS (Automóvel, Caminhão, Motocicletas, Motoneta ou Reboque:

Descrição:

Ano:

Modelo:

Placa:

Valor (R\$):

### OUTROS:

Descrição:

Valor (R\$):

**Totalizando o valor de R\$ \_\_\_\_\_, conforme declarado no formulário.**

Declaro que o(s) dado(s) apresentado(s) nesta declaração é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo bem como cancelamento do recebimento de bolsa de estudos e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura de um integrante do grupo familiar maior de 18 anos  
Assinatura (declarante reconhecida em cartório)